



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/007/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (artigo 4º da Lei nº 5647, de 10.12.70), bem como os termos do Processo nº 23108.012704/86-DV, de 3 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer naturezas (artigo 15, ítem X do Estatuto da Fundação-Decreto nº 69.370, de 18.10.71),

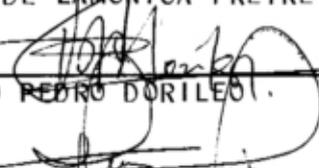
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - É autorizada a Fundação Universidade a aceitar a doação de um animal da raça "cavalo pantaneiro", feita pelos Senhores JOSÉ PEREIRA LIMA NETO e Outros, conforme consta do Processo nº 23108.012704/86-DV, integrando-o ao seu patrimônio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Othacilio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

Amaral Augusto da Silva

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro